LEI Nº 2245/2026

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 2200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de nomvebro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO:	**06.00 – Secretaria Municipal de Educação**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.556 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	P	Alunos Atendidos	Alunos	48	570.000,00
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.556 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	P	Alunos Atendidos	Alunos	48	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.556 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	P	Alunos Atendidos	Alunos	48	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1.627	1.000.000,00

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R$1)
1.617 – Delib 001-2026 – CEE – Programa Esporte Que Queremos	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	626.180,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R$1)
2.042 – Serviços de Transportes de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	140.000,00

PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R$1)
1.147 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 808/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	15.473,31
1.554 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 374/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	54.197,00
1.618 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 726/2025	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	102.736,12
1.618 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 739/2026	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	102.736,12
1.440 - PróVigiaPR Res. 1103/2021 – Custeio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	8.136,78
1.620 - PróVigiaPR Res. 1519/2023 – Custeio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	94.336,88
1.553 - PróVigiaPR Res. 374/2024 – Custeio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	55.540,00
1.621 - PróVigiaPR Res. 551/2024 - Custeio	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	32.344,07

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

SUBFUNÇÃO:	182 – Defesa Civil				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
2.263 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviários				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.622 – Subvenção do Transporte Público Coletivo	P	Repasse	Outras Unidades de Medida	3	505.000,00

ORGÃO:	**12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescente e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistencia a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	45.000,00

ORGÃO:	**15.00 – Encargos Especiais**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
2.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	190.664,63

ORGÃO:	**17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.462 - Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R$ 1.545.000,00** (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2026 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 2188, 14 de nomvebro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, conforme segue:

ORGÃO:	**06.00 – Secretaria Municipal de Educação**

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1.627	1.000.000,00
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
6.011 – Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	616	350.000,00

ORGÃO:	**12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescente e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistencia a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	45.000,00

ORGÃO:	**17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$1)**
1.462 - Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 4.342.344,91** (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, , trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

ORGÃO:	**06.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.1.556	**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**		
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.21		
3.3.90.30.00 – 10792	Material de Consumo	R$	120.000,00
3.3.90.39.00 – 10793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
4.4.90.52.00 – 10794	Equipamentos e Material Permanente	R$	300.000,00
12.367.0004.1.556	**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**		
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.21		
4.4.90.52.00 – 10830	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.1.556	**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB MAXIMO 30% - Inciso XI do art.21	
3.3.90.39.00 – 10842	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – 10831	Equipamentos e Material Permanente	R$ 200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	**Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB**	
FONTE DE RECURSOS	1040 – FUNDEB VAAR – Complemento da União	
3.1.90.16.00 – 10832	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.000.000,00

ORGÃO:	**07.00 – Secretaria Municipal de Esportes**	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.1.617	**Delib 001/2026-CEE – Programa Esporte Que Queremos**	
FONTE DE RECURSOS	984 – Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – CEE – Art. 21-Custeio	
3.3.90.30.00 – 10773	Material de Consumo	R$ 76.180,00
3.3.90.39.00 – 10774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	983 – Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – CEE – Art. 21-Investimento	
4.4.90.51.00 – 10775	Obra e Instalações	R$ 500.000,00

ORGÃO:	**08.00 – Secretaria Municipal de Saúde**	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.2.042	**Serviços de Transporte de Usuários**	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.33.00 - 10870	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 140.000,00
10.304.0008.1.147	**Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 808/2022**	
FONTE DE RECURSOS	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Superávit	
4.4.90.52.00 – 10795	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.473,31
10.304.0008.1.554	**Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 374/2024**	
FONTE DE RECURSOS	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Superávit	
4.4.90.52.00 – 10796	Equipamentos e Material Permanente	R$ 54.197,00
10.304.0008.1.618	**Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 726/2025**	
FONTE DE RECURSOS	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Superávit	
4.4.90.52.00 – 10797	Equipamentos e Material Permanente	R$ 102.736,12
10.304.0008.1.619	**Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PróVigiaPR Res. 739/2026**	
FONTE DE RECURSOS	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Superávit	
4.4.90.52.00 – 10798	Equipamentos e Material Permanente	R$ 102.736,12
10.304.0008.1.440	**PróVigiaPR Res. 1103/2021 - Custeio**	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS - Superávit	
3.3.90.39.00 – 10799	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.136,78
10.304.0008.1.620	**PróVigiaPR Res. 1519/2023 - Custeio**	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS - Superávit	
3.3.90.39.00 – 10800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 94.336,88
10.304.0008.1.553	**PróVigiaPR Res. 374/2024 - Custeio**	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS - Superávit	
3.3.90.30.00 – 10801	Material de Consumo	R$ 55.540,00
10.304.0008.1.621	**PróVigiaPR Res. 551/2024 - Custeio**	
FONTE DE RECURSOS	2499 – Gestão do SUS - Superávit	
3.3.90.39.00 – 10802	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 32.344,07

ORGÃO:	**10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretário
06.182.0016.2.263	**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

FONTE DE RECURSOS	2515 – FUNREBOM – Superávit		
3.3.90.30.00 – 10871	Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39.00 – 10872	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
4.4.90.52.00 – 10873	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.622	**Subvenção do Transporte Público Coletivo**		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
3.3.60.45.00 – 10874	Subvenções Econômicas	R$	505.000,00

ORGÃO:	**12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar		
08.243.0029.6.090	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
3.3.90.36.00 – 10776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	45.000,00

ORGÃO:	**15.00 – Encargos Especiais**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais		
28.846.0000.3.082	**Pagamento de Indenizações e Restituições**		
FONTE DE RECURSOS	962 - CONV. SEAB/DESAN 258/2024 - FEIRA LIVRE		
3.3.90.93.00 – 10777	Indenizações e Restituições	R$	11.481,79
FONTE DE RECURSOS	2962 - CONV. SEAB/DESAN 258/2024 - FEIRA LIVRE - Superávit		
3.3.90.93.00 – 10778	Indenizações e Restituições	R$	124.538,72
FONTE DE RECURSOS	957 - Convenio Ministerio do Turismo - Reforma de Acesso da Orla da Praia do T.T.A.I		
3.3.90.93.00 – 10779	Indenizações e Restituições	R$	51.702,07
FONTE DE RECURSOS	974 - Min.Turismo - CONV.986175/2025 - Construcao de MonumentoTuristico no T.T.A.A.I		
3.3.90.93.00 – 10780	Indenizações e Restituições	R$	2.942,05

ORGÃO:	**17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.462	**Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO**		
FONTE DE RECURSOS	2928 – Conv. ITAIPU – 4500068659 – Impla. UVRO – Superávit		
3.3.90.93.00 – 937	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39.00 – 938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – os provenientes da **redução** do valor de **R$ 1.545.000,00** (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	**06.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.361.0004.6.015	**Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB**		
FONTE DE RECURSOS	1040 – FUNDEB VAAR – Complemento da União		
3.1.90.11.00 - 233	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.000.000,00
12.365.0003.6.011	**Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB**		
FONTE DE RECURSOS	101 - FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212		
3.1.90.04.00 – 248	Contratação por Tempo Determinado	R$	350.000,00

ORGÃO:	**12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar
08.243.0029.6.090	**Manutenção do Conselho Tutelar**

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
3.3.90.39.00 – 9031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	45.000,00

ORGÃO:	**17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.462	**Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO**		
FONTE DE RECURSOS	2928 – Conv. ITAIPU – 4500068659 – Impla. UVRO – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7771	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R$ 1.535.039,00** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e nove reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R$	505.000,00
Fonte: 2499	Gestão do SUS - Superávit	R$	190.357,73
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Superávit	R$	275.142,55
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R$	140.000,00
Fonte: 2515	FUNREBOM – Superávit	R$	300.000,00
Fonte: 2962	CONV. SEAB/DESAN 258/2024 - FEIRA LIVRE - Superávit	R$	124.538,72

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R$ 692.305,91** (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 962	CONV. SEAB/DESAN 258/2024 - FEIRA LIVRE		
1.3.2.1.01.1.1.07.04.02 – 514	REND.APLIC. CONV. 258/2024 - DESAN – FEIRA LIVRE	R$	11.481,79

Fonte: 957	Convenio Ministerio do Turismo - Reforma de Acesso da Orla da Praia do T.T.A.I		
1.3.2.1.01.1.1.06.04.08 - 524	RENDIMENTOS CONV.962755-MINS.TURISMO - Ref.Acesso Orla TTAI	R$	51.702,07

Fonte: 974	Min.Turismo - CONV.986175/2025 - Construcao de MonumentoTuristico no T.T.A.A.I		
1.3.2.1.01.1.1.06.04.10 - 554	Rend.Convenio Min.Turismo 986175/25 - Monumento TTAI	R$	2.942,05

Fonte: 983	Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – CEE – Art. 21-Investimento		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00 – 574	Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – Investimento	R$	500.000,00

Fonte: 984	Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – CEE – Art. 21-Custeio		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 – 576	Delib. 01/2026-Conse. Estadual de Esporte – Custeio	R$	126.180,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://st.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.

Fonte: 101	FUNDEB MINIMO 70% - Inciso XI do art.212-A da CF	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 – 052	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	R$ 570.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de setembro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em 21/09/2026 15:38:29
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vceCm para verificar a autenticidade.